


Projeto de Lei
PL 2529/2021



Esta é a versão amigável da ficha de tramitação. O que você achou?

PREFIRO ESTA VERSÃO

[Versão anterior desta ficha](#)



 [Texto original](#) | [Siga esta proposta](#)

EMENTA

Dispõe sobre a garantia de que filhos de servidores da Educação da rede pública de ensino ou os menores sob sua guarda tenham direito a vagas na unidade de ensino em que seu responsável legal estiver lotado, e dá outras providências.

ENTENDA A PROPOSTA

O Projeto de Lei 2529/21, do deputado Francisco Jr. (PSD-GO), prevê que os filhos de servidores da educação tenham direito a vaga na mesma unidade de ensino da rede pública onde o responsável legal estiver lotado. A garantia se estende a outros menores de 18 (...)

[Saiba mais](#)

AUTOR

[Francisco Jr. \(PSD-GO\)](#)

SITUAÇÃO

Pronta para entrar na pauta de votações na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

[Início](#)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

[CE](#)

[Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro \(PSD-RJ\), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemenda.](#)

[CCJC](#)

[ESTÁ AQUI!](#)

Chegou à comissão em: 08/10/2021

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Não há tramitação na Presidência da República

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

 [Entenda](#)

TRAMITAÇÃO DETALHADA

OUTROS DOCUMENTOS

SUA OPINIÃO SOBRE ESTA PROPOSTA

 [Vote na enquete](#)